



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Camaçari

1ª Vara da Fazenda Pública

Centro Adm. de Camaçari, Sala 000 do Fórum de Camaçari,
Centro Administrativo - CEP 42800-000, Fone: 71 3621-8700,
Camaçari-BA - E-mail: a@a.com
a@a.com

DESPACHO

PROCESSO Nº: 0306314-63.2014.8.05.0039
CLASSE – PROCEDIMENTO COMUM - ANULAÇÃO DE DÉBITO
ASSUNTO: FISCAL
AUTOR: CHARLES SELASSIEL SILVA DE MATOS
RÉU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMAÇARI

Vistos, etc.

Expeça-se a transferência dos valores depositados pelo requerente, como incontroversos, em favor da Fazenda Pública Municipal de Camaçari, como requerido em fls. 261/272, bem como INTIME-SE o Procurador do requerente, para complementação dos depósitos bancários, como requerido pela municipalidade, no prazo máximo de quinze dias.

Cumpra-se e demais intimações na forma da lei.

Camaçari (BA), 06 de abril de 2020.

César Augusto Borges de Andrade
Juiz de Direito